

# Termo de Revogação

Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas  
Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas  
Pregão Eletrônico - 039/2023

Processo Revogado no dia 30/06/2023 às 15:24:38 pelo seguinte motivo: O processo foi Revogado por iniciativa do Pregoeiro. Justificativa: Revogado conforme parecer e despacho anexo.

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
20/06/2023 17:03	21/06/2023 09:00	28/06/2023 09:00	03/07/2023 09:00	03/07/2023 09:01

## Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
07/06/2023 17:00	16/06/2023 17:00	21/06/2023 09:00	21/06/2023 09:01	20/06/2023 17:01	Claudenir Guido Pereira

## Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
20/06/2023 - 17:28	ALTERAÇÃO NO ITEM 9.8-F	30/06/2023 - 15:07	Deferido	Pedido: RESOLUÇÃO RDC Nº 622, DE 9 DE Março DE 2022 - RESOLUÇÃO RDC Nº 622, DE 9 DE Março DE 2022 - DOU - Imprensa Nacional.pdf

**Embасamento:** ETITAL ESTA MENCIONANDO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO DA ANVISA ANTIGO.

SEGUE CONFORME ESTÁ:

f) Certidão de registro do Responsável Técnico (pessoa física) na entidade competente, sede da licitante, conforme art. 8º da Resolução Anvisa – RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009;

ESTÁ APRESENTADA JA NAO TEM VALIDADE POIS SAIU RECENTEMENTE A NOVA.

A CERTA SWERIA A RESOLUÇÃO RDC Nº 622, DE 9 DE Março DE 2022.

**Julgamento:** Este edital será revogado. Nos próximos editais será atualizada a legislação.

20/06/2023 - 17:32	ELIMINAÇÃO DO INTEN 9.8 - G	30/06/2023 - 15:23	Deferido	Pedido: Visita técnica – ponderações do TCU – Blog da Zênite.pdf Julgamento: Parecer jurídico e revogação.pdf
--------------------	-----------------------------	--------------------	----------	--

**Embасamento:** A Lei de Licitações autoriza que a Administração exija a realização de visita técnica pelo licitante como requisito de qualificação. Isso se afere a partir da leitura do art. 30, inciso III da Lei nº 8.666/93, que dispõe: "a documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á: (...) III – comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação".

Porém, é preciso reconhecer que a referida exigência limita o universo de competidores, uma vez que acarreta ônus excessivo aos interessados que se encontram em localidades distantes do local estipulado para o cumprimento do objeto. Em virtude disso, para que a visita técnica seja legal, é imprescindível a demonstração da indispensabilidade de sua realização para a perfeita execução do contrato.

Inclusive, esse raciocínio está em consonância com o disposto no art. 37, inciso XXI da Constituição da República, que reputa como legítima apenas as "exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

**Julgamento:** Este processo será revogado.

20/06/2023 - 17:35	INFORMAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA	30/06/2023 - 15:23	Deferido	Julgamento: Parecer jurídico e revogação.pdf
--------------------	------------------------------------	--------------------	----------	--

**Embасamento:** Analisando o termo de referência, não ficou claro a meu ver se o valor médio estimado é unitário ou já o valor total para a quantidade de serviço solicitado.

Exemplo:

Item 01 valor médio estimado é de R\$7.250,00. Este valor seria por serviço ou já para os dois serviços solicitados?

Mesmo esse sendo valor unitário, considero valor inexequível para prestação dos serviços pois por local, seria o valor de R\$278,00 aproximado. Se consideramos o tamanho médio de cada local de 200m², já seria valor muito baixo. Sabemos que escolas chegam a bem mais do que a metragem exemplificada. O valor médio por m² de mercado, ficaria em torno de R\$1,25 considerando desinsetização e desratização.

Com isso, sugiro fazer o levantamento de metragem de cada local, e fazer estimativa por m².

**Julgamento:** Este processo será revogado.

## Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
20/06/2023 - 16:53	Solicitação de esclarecimento	20/06/2023 - 16:53

**Dúvida:** Referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N.º 167/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2023

Em seu termo de referência, o edital apresenta as unidades de medição como SERVIÇO, possível verificar no lote 1, itens 1,2,3 e 4, porém, para uma precisa mensuração e formulação de proposta, se faz imprescindível o fornecimento das metragens (m²) dos recintos a receberem os serviços.

Por gentileza, em especial aos itens 1, 2 e 4, poderiam fornecer a quantidade em m² para realização dos serviços?



**Resposta:** Boa tarde, encaminhei sua solicitação para a Secretaria Requisitante e obtive a seguinte resposta:

"Em atendimento à presente solicitação referente ao Processo Licitatório n.º 167/2023 - Pregão Eletrônico n.º 039/2023, informo que não localizou-se de imediato as plantas baixas dos imóveis e/ou espaços públicos descritos nos itens supracitados, de modo que não dispomos, neste momento, de informações referente às respectivas áreas físicas.

Contudo, considerando a presente requisição e a justificativa da empresa requerente que alega ser supostamente imprescindíveis tais informações para a formulação da proposta, informo que será franqueada, à empresa requerente e às demais que também manifestarem interesse, visita e entrada nos prédios públicos discriminados no termo de referência do instrumento convocatório, para que verifiquem in loco as áreas físicas que receberão os serviços a serem contratados no certame em epígrafe."

Assim, o Edital será retificado para inclusão da possibilidade de visita técnica.

## Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações	Julgamento
0001	0001	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO (COM EMPREGO DE TÉCNICA EM GEL E/OU PULVERIZAÇÃO LÍQUIDA) E DESRATIZAÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VISTA ALEGRE, CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CRUZEIRO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ALMOXARIFADO MUNICIPAL, ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FARMÁCIA DE TODOS, PONTO DE ATENDIMENTO ESF CACHOEIRINHA, CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DO ITAIM, PREFEITURA MUNICIPAL, CADEIA PÚBLICA, POLÍCIA MILITAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), PONTO DE ATENDIMENTO DO CRAS NO DISTRITO DO ITAIM, POSTO DE SAÚDE DO ITAIM, ESCOLA CAPITÃO MANOEL MACHADO HOMEM, ESCOLA ANARDINA FRANCISCA DA COSTA, ESCOLA PROFESSORA RITA DE CÁSSIA CAMPOS SILVA, APAE, PRÉ ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RACHEL RIBEIRO REZENDE, CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA EDILÉIA MONTEIRO COSTA BETSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BIBLIOTECA MUNICIPAL, PRÉDIO DA EMATER, GINÁSIO POLIESPORTIVO, CAMPO DE FUTEBOL (VESTIÁRIO, BANHEIROS E BAR) E PRÉDIO DO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL.	7.250,00	2	SVÇ	Cancelado	Menor Preço
	0002	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO II - REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS E NO CEMITÉRIO DO DISTRITO DO ITAIM.	3.066,67	3	SVÇ	Cancelado	Menor Preço



0003	LIMPEZA EM CAIXA D'ÁGUA - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VISTA ALEGRE (09 UNIDADES DE 250 LITROS E 03 UNIDADES DE 500 LITROS), CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE (02 UNIDADES DE 1.000 LITROS), UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CRUZEIRO (02 UNIDADES DE 500 LITROS), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (02 UNIDADES DE 1.000 LITROS), ALMOXARIFADO MUNICIPAL (01 UNIDADE DE 250 LITROS), ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (02 UNIDADES DE 1.000 LITROS), FARMÁCIA DE TODOS (01 UNIDADE DE 500 LITROS), PONTO DE ATENDIMENTO ESF CACHOEIRINHA (04 UNIDADES DE 5.000 LITROS E 05 UNIDADES DE 500 LITROS), CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DO ITAIM (01 UNIDADE DE 500 LITROS), PREFEITURA MUNICIPAL (01 UNIDADE DE 250 LITROS E 01 UNIDADE DE 1.000 LITROS), CADEIA PÚBLICA (01 UNIDADE DE 1.000 LITROS), POLÍCIA MILITAR (01 UNIDADE DE 500 LITROS), APAE (08 UNIDADES DE 500 LITROS), SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) (04 UNIDADES DE 250 LITROS), PONTO DE ATENDIMENTO DO CRAS NO DISTRITO DO ITAIM (01 UNIDADE DE 500 LITROS), POSTO DE SAÚDE DO ITAIM (02 UNIDADES DE 1.000 LITROS), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (01 UNIDADE DE 500 LITROS), ESCOLA CAPITÃO MANOEL MACHADO HOMEM (04 UNIDADES DE 500 LITROS E 01 UNIDADE DE 1.000 LITROS), ESCOLA ANARDINA FRANCISCA DA COSTA (02 UNIDADES DE 500 LITROS), ESCOLA PROFESSORA RITA DE CÁSSIA CAMPOS SILVA (01 UNIDADE DE 15.000 LITROS), PRÉ ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RACHEL RIBEIRO REZENDE (08 UNIDADES DE 1.000 LITROS), CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA EDILÉIA MONTEIRO COSTA BETSA (01 UNIDADE DE 36.000 LITROS), BIBLIOTECA MUNICIPAL (01 UNIDADE DE 500 LITROS), PRÉDIO DA EMATER (01 UNIDADE DE 250 LITROS), GINÁSIO POLIESPORTIVO (03 UNIDADES DE 1.000 LITROS), CAMPO DE FUTEBOL (VESTIÁRIO, BANHEIROS E BAR) (02 UNIDADES DE 250 LITROS).	15.066,67	1 SVÇ	Cancelado	Menor Preço
0004	SERVIÇO DE TERMO NEBULIZAÇÃO - REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TERMO NEBULIZAÇÃO NAS REDES DE ESGOTO DA CIDADE E DO DISTRITO DO ITAIM.	5.000,00	3 SVÇ	Cancelado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		53.766,68			

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
07/06/2023	Pregão n.º 039 - Dedetização.pdf
20/06/2023	Pregão n.º 039 - Dedetização - RETIFICADO.pdf
30/06/2023	Parecer jurídico e revogação.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
20/06/2023 - 17:03	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
20/06/2023 - 17:05	Retificação de Edital	Prezados licitantes, O edital do Pregão Eletrônico 039/2023 foi retificado, favor verificar.



## Propostas Enviadas

**LOTE 0001 - ITEM 0001 - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - Realização dos serviços de dedetização (com emprego de técnica em gel e/ou pulverização líquida) e desratização nos prédios públicos: Unidade Básica de Saúde Vista Alegre, Centro Municipal de Saúde, Unidade de Saúde da Família Cruzeiro, Secretaria Municipal de Saúde, almoxarifado Municipal, Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, Farmácia de Todos, Ponto de Atendimento ESF Cachoeirinha, Consultório odontológico do Itaim, Prefeitura Municipal, Cadeia Pública, Polícia Militar, Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS), Ponto de atendimento do CRAS no Distrito do Itaim, Posto de Saúde do Itaim, Escola Capitão Manoel Machado Homem, Escola Anardina Francisca da Costa, Escola Professora Rita de Cássia Campos Silva, APAE, Pré Escola Municipal Professora Rachel Ribeiro Rezende, Creche Municipal Professora Ediléia Monteiro Costa Betsa, Secretaria Municipal de Educação, Biblioteca Municipal, Prédio da EMATER, Ginásio Poliesportivo, Campo de futebol (vestiário, banheiros e bar) e Prédio do antigo Matadouro Municipal.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
Casa Limpa Dedetizadora LTDA ME	10.902.520/0001-43	20/06/2023 - 13:44:29
Bio Tech controle de pragas	33.264.515/0001-58	30/06/2023 - 16:12:24
DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI	13.201.350/0001-68	29/06/2023 - 14:01:47
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	33.614.013/0001-00	20/06/2023 - 15:34:51
ANALICE MARANGONI EIRELI	28.955.196/0001-97	20/06/2023 - 16:20:26
Josemiria Miranda Silva Santana - EPP	14.728.474/0001-69	20/06/2023 - 16:27:30
DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA	22.613.208/0001-19	30/06/2023 - 15:09:03

**LOTE 0001 - ITEM 0002 - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO II - Realização dos serviços de dedetização e desratização no cemitério municipal de Cachoeira de Minas e no Cemitério do Distrito do Itaim.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
Bio Tech controle de pragas	33.264.515/0001-58	30/06/2023 - 16:12:24
Casa Limpa Dedetizadora LTDA ME	10.902.520/0001-43	20/06/2023 - 13:49:28
DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI	13.201.350/0001-68	29/06/2023 - 14:01:47
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	33.614.013/0001-00	20/06/2023 - 15:35:50
ANALICE MARANGONI EIRELI	28.955.196/0001-97	20/06/2023 - 16:20:38
Josemiria Miranda Silva Santana - EPP	14.728.474/0001-69	20/06/2023 - 16:27:53
DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA	22.613.208/0001-19	30/06/2023 - 15:09:08

**LOTE 0001 - ITEM 0003 - LIMPEZA EM CAIXA D'ÁGUA - Limpeza e desinfecção das caixas d'água nos prédios públicos: Unidade Básica de Saúde Vista Alegre (09 unidades de 250 litros e 03 unidades de 500 litros), Centro Municipal de Saúde (02 unidades de 1.000 litros), Unidade de Saúde da Família Cruzeiro (02 unidades de 500 litros), Secretaria Municipal de Saúde (02 unidades de 1.000 litros), almoxarifado Municipal (01 unidade de 250 litros), Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde (02 unidades de 1.000 litros), Farmácia de Todos (01 unidade de 500 litros), Ponto de Atendimento ESF Cachoeirinha (04 unidades de 5.000 litros e 05 unidades de 500 litros), Consultório odontológico do Itaim (01 unidade de 500 litros), Prefeitura Municipal (01 unidade de 250 litros e 01 unidade de 1.000 litros), Cadeia Pública (01 unidade de 1.000 litros), Polícia Militar (01 unidade de 500 litros), APAE (08 unidades de 500 litros), Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS) (04 unidades de 250 litros), Ponto de atendimento do CRAS no Distrito do Itaim (01 unidade de 500 litros), Posto de Saúde do Itaim (02 unidades de 1.000 litros), Secretaria Municipal de Educação (01 unidade de 500 litros), Escola Capitão Manoel Machado Homem (04 unidades de 500 litros e 01 unidade de 1.000 litros), Escola Anardina Francisca da Costa (02 unidades de 500 litros), Escola Professora Rita de Cássia Campos Silva (01 unidade de 15.000 litros), Pré Escola Municipal Professora Rachel Ribeiro Rezende (08 unidades de 1.000 litros), Creche Municipal Professora Ediléia Monteiro Costa Betsa (01 unidade de 36.000 litros), Biblioteca Municipal (01 unidade de 500 litros), Prédio da EMATER (01 unidade de 250 litros), Ginásio Poliesportivo (03 unidades de 1.000 litros), Campo de futebol (vestiário, banheiros e bar) (02 unidades de 250 litros).**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
Bio Tech controle de pragas	33.264.515/0001-58	30/06/2023 - 16:12:24
Casa Limpa Dedetizadora LTDA ME	10.902.520/0001-43	20/06/2023 - 13:51:49
DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI	13.201.350/0001-68	29/06/2023 - 14:01:47
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	33.614.013/0001-00	20/06/2023 - 15:38:43
ANALICE MARANGONI EIRELI	28.955.196/0001-97	20/06/2023 - 16:20:51
Josemiria Miranda Silva Santana - EPP	14.728.474/0001-69	20/06/2023 - 16:28:38
DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA	22.613.208/0001-19	30/06/2023 - 15:09:11

**LOTE 0001 - ITEM 0004 - SERVIÇO DE TERMO NEBULIZAÇÃO - Realização do serviço de termo nebulização nas redes de esgoto da cidade e do Distrito do Itaim.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
------------	----------	------



Bio Tech controle de pragas	33.264.515/0001-58	30/06/2023 - 16:12:24
Casa Limpa Dedetizadora LTDA ME	10.902.520/0001-43	20/06/2023 - 13:52:35
DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI	13.201.350/0001-68	29/06/2023 - 14:01:47
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	33.614.013/0001-00	20/06/2023 - 15:39:33
ANALICE MARANGONI EIRELI	28.955.196/0001-97	20/06/2023 - 16:21:09
Josemiria Miranda Silva Santana - EPP	14.728.474/0001-69	20/06/2023 - 16:29:05
DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA	22.613.208/0001-19	30/06/2023 - 15:09:14

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Josemiria Miranda Silva Santana - EPP	14.728.474/0001-69	90 dias
Casa Limpa Dedetizadora LTDA ME	10.902.520/0001-43	120 dias
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	33.614.013/0001-00	60 dias
DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI	13.201.350/0001-68	100 dias
Bio Tech controle de pragas	33.264.515/0001-58	60 dias
ANALICE MARANGONI EIRELI	28.955.196/0001-97	100 dias
DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA	22.613.208/0001-19	60 dias

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
--	--	--

## Chat

Data	Apelido	Frase
20/06/2023 - 17:01	Sistema	O processo foi republicado em 20/06/2023 às 17:01.
20/06/2023 - 17:03:23	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Pregão n.º 039 - Dedetização - RETIFICADO.pdf) em 20/06/2023 às 17:03.
30/06/2023 - 15:23:12	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer jurídico e revogação.pdf) em 30/06/2023 às 15:23.
30/06/2023 - 15:23:23	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer jurídico e revogação.pdf) em 30/06/2023 às 15:23.
30/06/2023 - 15:24:38	Sistema	O processo foi Revogado por iniciativa do pregoeiro.
30/06/2023 - 15:24:38	Sistema	Motivo: Revogado conforme parecer e despacho anexo.
30/06/2023 - 15:24:39	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer jurídico e revogação.pdf) em 30/06/2023 às 15:24.

Claudenir Guido Pereira  
Pregoeiro

Cassia Aparecida do Nascimento  
Apoio

Luanna Monteiro Machado  
Apoio



---

Priscilla Vieira de Rezende

Apoio

